

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTDR  
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO CTDR**

O Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFPB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria de Nº 001/2020 – CTDR/UFPB, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** através deste edital a pesquisa eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Tecnologia de Alimentos, e convida a comunidade universitária nos seguintes termos:

- **DAS NORMAS GERAIS**

Em consonância com o Estatuto da UFPB, o presente Edital está fundamentado nos termos da Resolução CTDR Nº 02/2015, que regulamenta a Pesquisa Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso, junto à comunidade universitária do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba, para escolha de:

- **CALENDÁRIO ELEITORAL**

A Comissão eleitoral, responsável pela organização e supervisão do Processo de Pesquisa Eleitoral, apresenta o calendário do pleito:

| EVENTOS                         | DATA           | LOCAL   | HORÁRIO              |
|---------------------------------|----------------|---|----------------------|
| Inscrição das chapas            | 20/02/2020     | CAED  | 14:00 as 20:00 horas |
| Campanha eleitoral              | Até 09/03/2020 | Debates e palestras: Salas pré-agendadas com a Comissão Eleitoral.<br>Propagandas impressas: Quadros de aviso dos corredores do CTDR e/ou distribuição nos corredores do CTDR | 13:00 as 22:00 horas |
| Indicação de delegado e fiscal  | Até 27/02/2020 | Secretaria do DTA   | 16:00 as 22:00 horas |
| Pesquisa eleitoral - ELEIÇÃO    | 11/03/2020     | Sala de Reunião do CTDR   | 14:00 as 20:00 horas |
| Apuração dos votos              | 11/03/2020     | Sala de Reunião do CTDR   | 20:00 as 23:00 horas |
| Relatório da Comissão Eleitoral | Até 12/03/2020 | Direção do CTDR   | Até 17:00 horas      |

## 2. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital e na Resolução CTDR Nº 02/2015 serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2020.

### MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL



João Paulo de Sousa Prado  
PRESIDENTE



Natasha Carolina Melo Diniz  
Membro Técnico-administrativo



Knanda Orrana Costa dos Santos  
Membro discente